

NOTA PÚBLICA

“Autarquias” A OMUNGA DEFENDE UM MODELO DE ELEIÇÕES AUTARQUICAS COM VERDADE ELEITORAL E REFORMA DA COMISSÃO NACIONAL

A OMUNGA tomou conhecimento das conclusões da reunião do Conselho de Ministro da República de Angola, realizado no passado dia 27 de março de 2024, de entre vários assuntos, deliberou com carácter urgente o envio para Assembleia Nacional a Proposta de Lei Orgânica da Institucionalização das Autarquias Locais e a Proposta de Lei Orgânica da Guarda Municipal e Lei que aprova o Estatuto Remuneratório dos Titulares dos Órgãos e Serviços das Autarquias Locais.

É uma medida que não traz nada de extraordinário antes pelo contrário, peca por tardia. Lembrar que na legislatura passada o executivo havia submetido à Assembleia Nacional a proposta de lei de institucionalização das autarquias, que até hoje os angolanos clamam por uma explicação sobre as razões de factos e de direito que estiveram na base da não aprovação da lei. De 2017 até ao momento foram tantas promessas relativamente a institucionalização das autarquias em Angola, lembrar que a mesma fazia parte do manifesto eleitoral do primeiro mandato do actual presidente.

Quando menos se esperava, fomos todos surpreendidos com a Divisão Político-Administrativa que visa essencialmente aumentar mais províncias e municípios, parece que este projecto é uma realidade para os inquilinos da cidade alta, com execução prevista para o próximo ano. A pergunta histórica, que nos fizemos todos os dias “**Para quando às autarquias em Angola?**”

Sobre o assunto já se ouviu muita coisa, incluindo acusações e ameaças entre os principais partidos do nosso mosaico político, sobretudo, reclamação da legitimidade de ser o primeiro a falar e a trazer soluções concretas no sentido de viabilizar a institucionalização das autarquias. Os partidos políticos esquecem-se que autarquias significa autodeterminação dos povos, auto gestão dos cidadãos e para além de ser um direito fundamental dos cidadãos, logo, não há aqui favores quando o assunto é autarquia.

Em breve o executivo vai remeter mais uma vez a proposta de lei da institucionalização das autarquias como fruto da pressão da sociedade civil e não só. Será que nesta legislatura vamos assistir mais uma finta na diagonal do partido no poder? Ou seja, a proposta de lei vai mais uma vez adormecer na casa das leis?

A OMUNGA teme que novamente fiquemos apenas nas boas intenções do executivo liderado pelo presidente **João Manuel Gonçalves Lourenço**, ainda assim, fazendo fé nas boas intenções manifestadas na reunião do Conselho de Ministro, queremos acreditar que a aprovação da lei tenha lugar ainda este ano e a realização das eleições autárquicas seja um facto, antes das eleições gerais de 2027.

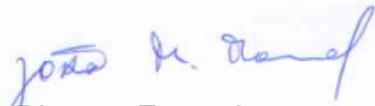
Tem se dito, que **“a qualidade de uma democracia é proporcional ao nível de participação dos cidadãos”**. A institucionalização das autarquias em Angola constitui um verdadeiro combustível, senão mesmo, antídoto para o processo de democratização do país porque permite maior aproximação entre os governantes e governados ao mesmo tempo permite uma competitividade política e de cidadania a nível local.

Para o efeito, a OMUNGA defende um modelo de Eleições Autárquicas baseado na verdade eleitoral, reforma, composição, competências e atribuições da Comissão Nacional eleitoral sobretudo na vertente dos resultados eleitorais serem divulgados pelas Comissões Municipais. Por quanto a centralização dos resultados propicia a fraude eleitoral e a sua manipulação, ou seja, defendemos um processo de eleição decidido toda ela no município, sem, no entanto, a intervenção das estruturas centrais, por exemplo, os votos devem ser contabilizados e anunciados nos municípios.

Para terminar uma palavra de apreço aos nossos dignos representantes do povo (deputados), no sentido de discutirem as propostas de leis supramencionadas, com o sentido de nação deixando de parte as cores partidárias, por outro lado, não aprovelem a lei de institucionalização das autarquias, sem que a mesma tenha passado pelo amplo processo de auscultação aos cidadãos.

Lobito aos 30 de março de 2024

João Malavindele Manuel

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "João M. Manuel".

Director Executivo